

Giovanna Camara Giudicelli	AC	Homologada
Giselle Xavier Perazzo	AC	Homologada
Henrique Vieira Figueiro	AC	Homologada
Igor Vivian De Almeida	AC	Homologada
Isabela Da Costa Fernandes	AC	Homologada
Ivanete De Oliveira Furo	AC	Homologada
Jaqueline Bohrer Schuch	AC	Homologada
Jessica Figueiredo Rezende	AC	Homologada
Josiane Baccarin Traldi	AC	Homologada
Juliano Andre Boquett	AC	Homologada
Karine Assis Costa	AC	Homologada
Lauis Brisolarra Correa	AC	Homologada
Lucia Lopes	AC	Homologada
Maelin Da Silva	AC	Homologada
Marcelo Tigre Moura	AC	Homologada
Maria Do Socorro Bezerra De Araujo	AC	Homologada
Maria Luiza Guimaraes De Oliveira	AC	Homologada
Marilia Danyelle Nunes Rodrigues	AC	Homologada
Marines Marli Gniech Karasawa	AC	Homologada
Mario Josias Muller	AC	Homologada
Matheus De Carvalho Silva	AC	Homologada
Mauro De Freitas Ortiz	AC	Homologada
Mauro Eugenio Medina Nunes	AC	Homologada
Moises Thiago De Souza Freitas	AC	Homologada
Natalia Carneiro Ardente	AC	Homologada
Natalia Maria De Freitas Vicente	AC	Homologada
Natasha Avila Bertocchi	AC	Homologada
Pedro Luiz Vieira Del Peloso	AC	Homologada
Pedro Rodrigues Sousa Da Cruz	AC	Homologada
Rafael Bisso Machado	AC	Homologada
Rafael Kretschmer	AC	Homologada
Raimundo Darley Figueiredo Da Silva	AC	Homologada
Ricardo Micolino	AC	Homologada
Rodolpho Santos Telles De Menezes	AC	Homologada
Savio Henrique De Cicco Sandes	AC	Homologada
Tessalia Diniz Luerce Saraiva	AC	Homologada
Valesca Veiga Cardoso Casali	AC	Homologada
Viviane Demetrio Do Nascimento	AC	Homologada
William Borges Domingues	AC	Homologada

<b>Data e Hora de Início da Etapa II do Concurso:</b>	08/10/2021 (Sexta-feira) às 8h
<b>Provável Data de Término do Concurso:</b>	16/10/2021 (Sábado)
<b>Endereço Completo do Local do Concurso:</b>	- Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, Pelotas, RS - Campus Anglo UFPEL e - Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética (Prédio 23), Instituto de Biologia, UFPEL, Campus Universitário Capão do Leão, s/nº, Capão do Leão (RS), Travessa Andre Dreyfuss, CEP 96010-900, Pelotas, RS
<b>Sala de Início dos Trabalhos:</b>	Sala 340, 3º andar, Campus Anglo UFPEL
<b>Presidente da Banca Examinadora:</b>	Prof. Dr. Rafael Aldrighi Tavares - UFPEL
<b>Avaliador Titular:</b>	Prof.ª Dr.ª Daniela Cristina de Toni - UFSC
<b>Avaliador Titular:</b>	Prof.ª Dr.ª Norma Machado - UFSC
<b>Avaliador Suplente:</b>	Prof.ª Dr.ª Beatriz Helena Gomes Rocha - UFPEL
<b>Avaliador Suplente:</b>	Prof. Dr. Anderson Fernandes - UNEMAT

Legenda: Ac = Ampla Concorrência; CR = Cota Racial; PCD = Pessoas Com Deficiência

ANDERSON SIMÕES URIA  
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE  
Reitora da Universidade Federal de Pelotas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

### EDITAL Nº 1, DE 26 DE AGOSTO DE 2021-CCA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para contratação de uma (01) vaga de Professor Substituto, correspondente a Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais) pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. A contratação será feita nos termos do Processo nº 23111.028292/2021-51, das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 - O professor substituído será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20h, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I de acordo com a titulação; fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT. 1.2 - A seleção será para a área de Microbiologia/Fitopatologia, estando o(a) candidato(a) aprovado(a) apto(a) a ministrar quaisquer disciplinas da referida área, constante na matriz curricular do Curso de Engenharia Agrônoma, com horários definidos pela respectiva Coordenação/Departamento. 1.3 - Remuneração: R\$2.795,40 (mestre), R\$3.522,21

(doutor). 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO. 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente. 2.2 - Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. 2.3 - Possuir Graduação em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola ou Ciências Biológicas; no mínimo Mestre em Fitopatologia ou Fitosanidade ou Proteção de Plantas ou Agronomia. 3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO. 3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 8h do dia 27 de agosto até as 23h59 do dia 04 de setembro de 2021. 3.2 - A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão, que deve ser encaminhado para o e-mail: selecaooprofsubstitutodfit@gmail.com, acompanhado dos documentos listados nos subitens abaixo, em um único arquivo no formato PDF: 3.2.1 - Formulário de inscrição disponível. 3.2.2 - Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do Diploma ou Certificado de Pós-Graduação (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico). 3.2.3 - Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF. 3.2.4 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. (Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral). 3.2.5 - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino). 3.2.6 - Foto digital no formato 3x4. 3.2.7 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 161,11 (cento e sessenta e um reais e onze centavos) para Doutores, e R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos) para Mestres, através de GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os códigos: - UG: 154048. - Gestão: 15265. - Recolhimento Código: 288306. - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil. 3.3 - Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) e ativo(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador(a) de medula óssea. 4 - DOS RECURSOS. Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas dispostas no Cronograma, utilizando o formulário padrão disponível. 5 - DAS PROVAS. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 39/2008 - CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 5.1 - PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos. Na realização da Prova Didática, em razão da Pandemia da COVID-19, os membros da Banca Examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: 5.1.1 - O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota/gravada, por meio da plataforma Google Meet, em link de acesso encaminhado aos candidatos, via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento. 5.1.2 - O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática e iniciará a partir das 08 horas do dia 13 de setembro de 2021 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. Para realização do sorteio será utilizado um sorteador eletrônico. 5.1.3 - Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma. 5.1.4 - A Prova Didática será realizada de forma remota/gravada, usando a plataforma Google Meet, cujo link de acesso será enviado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova e ao qual o(a) candidato(a) deverá manifestar recebimento. 5.1.5 - Caso o início da prova, ou a aplicação dela, sejam prejudicadas por falha de conexão na internet dos membros da Banca Examinadora e relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova, de modo a assegurar o tempo de duração dela, ficando o início das provas subsequentes adiadas por igual período de tempo. 5.1.6 - A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que seja de responsabilidade do(a)s candidato(a)s, em seus respectivos locais de realização da prova. 5.1.7 - O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações. 5.2 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Lattes, que deverá ser anexado juntamente com os documentos comprobatórios, em arquivo único no formato PDF e enviado no ato na inscrição, no e-mail: selecaooprofsubstitutodfit@gmail.com. 5.2.1 - A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações. 5.3 - Os pontos obtidos na prova de títulos serão padronizados e atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. 5.4 - O Cronograma deste edital apresenta local e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização. 6 - PRAZO DE VALIDADE. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União. 7 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO. 7.1 - O resultado final dar-se-á da soma da nota obtida na Prova Didática e Prova de Títulos. 7.2 - A classificação final do(a)s candidato(a)s dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no Processo Seletivo. 7.3 - Em caso de empate, para efeito de desempate, dar-se-á preferencial ao(a) candidato(a) que: 7.3.1 - Possuir maior idade (dia, mês e ano). 7.3.2 - Obter maior número de pontos na Prova Didática. 7.3.3 - Possuir maior número de pontos na Prova de Títulos. 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 8.1 - A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no site eletrônico da UFPI www.ufpi.br relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o Cronograma. 8.2 - O(A) candidato(a) indicado à contratação será convocado(a) a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFPI, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de convocação. 8.3 - Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidato(a)s aprovado(a)s na seleção.

PROF. DR. WILLIAMS COSTA NEVES  
Diretor do CCA/UFPI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2020

Nº de Processo: 23116.003573/2020-45. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG e Ster Engenharia Ltda. Objeto: elaboração e execução de modelagem hidrodinâmica a ser realizada no Lago Guaíba, Rio Grande do Sul". Vigência: 23/12/2020 a 22/07/2021. Data da assinatura: 23/12/2020.

### EXTRATO DE CONVÊNIO 335/2021

Nº de Processo: 23116.000670/2021-67. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG, Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG e Prefeitura Municipal do Rio Grande. Objeto: Complementação do custeio da UTI Geral do HU-FURG, em função de passagem da mesma à UTI-COVID, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos da COVID-19 no Município do Rio Grande, em alinhamento ao Plano de Contingência, fase 4, frente a possibilidade de credenciamento da mesma junto ao Governo do Estado do RS. Vigência: 01/07/2021 a 30/11/2021. Data da assinatura: 30/06/2021.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2021 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 22/2020.  
Nº Processo: 23116.002335/2020-12.  
Pregão. Nº 15/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 022/2020 - pg nº 015/2020 (prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - smp e serviços de acesso móvel à internet 3g/4g ou superior).. Vigência: 21/07/2021 a 20/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.988,00. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/07/2021).

